



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL 012/2017- RETIFICAÇÃO 01

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), torna pública a retificação 01 referente ao Edital 012/2017 - Processo Seletivo para bolsas de apoio à permanência nos cursos de graduação à distância para o ano letivo de 2018.

No item 3. DAS INSCRIÇÕES, o subtópico 3.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 As inscrições serão online por meio de formulário específico disponível no endereço: <https://nead.ufersa.edu.br/> e ficarão abertas no período de **20/01/2018 a 26/02/2018** (até às 23h59min - horário local).

No item 3. DAS INSCRIÇÕES, o subtópico 3.3. passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3. Os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

(a) Preencher o formulário on-line de inscrição, disponível em <https://nead.ufersa.edu.br/>;

(b) Anexar cópias do RG (Frente e Verso) e CPF ou cópia da CNH (Frente e Verso);

(c) Anexar cópia de comprovante de residência;

(d) Preencher e assinar a DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (modelo a seguir);

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPTA INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS

Candidato	NOME	CPF	IDADE	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	Renda Bruta (R\$)			MÉDIA
						mês 1	mês 2	mês 3	(Mês 1 + Mês 2 + Mês 3) / 3
Candidato						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 1						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 2						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 3						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 4						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 5						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 6						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 7						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 8						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 9						R\$	R\$	R\$	R\$
Parente 10						R\$	R\$	R\$	R\$
Obs.:					T	TOTAL DA MÉDIA DA RENDA BRUTA FAMÍLIA Σ =			R\$
Salário Mínimo =					R\$	NÚMERO DE PESSOAS NA FAMÍLIA			
1,5 Salários =					R\$	RENDA POR PESSOA			(R = T/N) R\$

DECLARO para os fins de matrícula na UFERSA, em consonância com o programa de cotas estabelecido pela Lei nº. 12.711/2012, que a renda familiar bruta "per capita" da minha família não ultrapassa 1,5 salário mínimo vigente no país, conforme comprovantes anexos de renda de todos os membros da minha família maiores de 18 anos.

Assinatura do Candidato

Local e Data

e) Anexar cópias dos documentos que comprovem renda bruta de cada integrante da família, de acordo com as orientações disponíveis no anexo I do referido edital.

No item 8. DO CRONOGRAMA, deverão ser observadas as seguintes alterações:

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	22/11/2017
Período de inscrições	20/01/2018 a 26/02/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 28/02/2018
Interposição de recursos ao indeferimento de inscrições	01/03/2018
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	Até 05/03/2018
Interposição de recursos ao resultado preliminar do Processo Seletivo	06/03/2018 e 07/03/2018
Divulgação do resultado final	Até 09/03/2018

No ANEXO I, foi acrescentado o item 07

7. DESEMPREGADO

7.1 Em caso de desemprego há menos de 01 (um) ano:

- Cópia do aviso prévio;
- Cópia do último contrato de trabalho assinado e página posterior em branco (Carteira de Trabalho);
- Seguro Desemprego (se houver recebimento deste, apresentar documento referente às parcelas);
- Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária assinada (Anexo II).

7.2 Em caso de desemprego superior há 01(um) ano:

- Declaração de desemprego assinada (Anexo III);
- Cópia do último contrato de trabalho assinado e página posterior em branco (Carteira de Trabalho);
- Extrato bancário referente aos três últimos meses (caso não possua conta bancária, apresentar Declaração de inexistência de conta bancária assinada (Anexo II).

Mossoró/RN, 09 de fevereiro de 2018.

Valdenize Lopes do Nascimento
Coordenadora UAB/NEAD-UFERSA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que NÃO possuo conta em nenhum banco ou agência bancária, quer seja conta corrente, conta poupança e/ou outros.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento dos BENEFÍCIO(S), se concedido(os), e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Dispõe o art. 299 do Código Penal: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerado no ano de _____, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco) portador(a) do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, e recebi auxílio financeiro nos três últimos meses, conforme valores descritos abaixo:

- 1) R\$ _____;
- 2) R\$ _____;
- 3) R\$ _____.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento dos BENEFÍCIO(S), se concedido(os), e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Dispõe o art. 299 do Código Penal: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”